

## DOCUMENTAÇÃO

### Drogas para aumentar as faculdades cognitivas

As drogas ilegais utilizam-se para alterar o estado de consciência e obter uma sensação agradável. Pelo contrário, num futuro não longínquo dispostos de outras substâncias que aumentarão as nossas capacidades cognitivas. Não existirá perigo nelas?

Os detratores dos nootrópicos asseguram que, a curto prazo, não estariam longe de apresentar os mesmos problemas que as drogas ilegais.

Imagine, por um momento, que está a poucos dias de apresentar o relatório anual de desempenho à assembleia-geral de acionistas da sua empresa. As semanas anteriores foram esgotantes: solicitar a informação, corrigir os dados, fazer revisões, entrevistar o pessoal e mil e uma tarefas mais. Se isto ainda não fosse pouco, restam-lhe algumas dúvidas sobre como conseguirá estudar toda esta informação e apresentá-la da melhor maneira.

Num outro cenário qualquer, isso representaria uma situação de alarme e pressão que, possivelmente, teria impacto não só na sua saúde, como no seu futuro laboral. Enquanto dá graças a Deus para que tal seja coisa do passado, abre o frasco de cápsulas que o seu médico lhe receitou e toma dois pequenos comprimidos. Algumas horas mais tarde, memorizou e domina toda a informação que será necessário apresentar à assembleia-geral de acionistas. Já de noite, enquanto prepara as camas para os seus filhos se irem deitar, pensa no quão afortunado é viver numa época onde os nootrópicos não só são legais, como de uso tão quotidiano, que as pessoas já não têm problemas em aproveitá-los.

#### Num futuro próximo

O psicólogo e químico Dr. Corneliu E. Giurgea inventou, em 1972, o termo “nootrópico” para se referir a todas as substâncias que funcionam como potenciadores cognitivos. Deriva das palavras gregas *nous* (mente) e *tropos* (direção). Diversamente das drogas ilegais que se utilizam de forma a alterar o estado de consciência para a exaltação ou a depressão, tendo por objetivo provocar uma sensação

“agradável”, os nootrópicos ou *smart drugs* têm a função de melhorar os processos de aprendizagem, facilitar a memorização e aumentar os períodos de atenção que se dedicam a certos trabalhos.

Mesmo que o exemplo mencionado no princípio pareça hoje distante, não deixa de levantar suspeitas sobre os possíveis efeitos originados por uma nova gama de drogas que fizesse aumentar as nossas capacidades cognitivas.

A que também é conhecida como “Neurologia cosmética”, joga com a ideia de que os contínuos avanços na farmacologia, nas ciências biológicas e, sobretudo, a maior compreensão do nosso genoma, poderá dar-nos num futuro não muito longínquo, novas substâncias que não só ajudem a prevenir, curar ou aliviar doenças, como aumentar de modo significativo as nossas capacidades. Naturalmente, chama a atenção a possível aplicação dessas descobertas às capacidades cognitivas.

Desenvolver drogas específicas para aumentar as capacidades cognitivas em pacientes são ainda é hipotético, mas, pelo contrário, o facto de alunos são usarem drogas controladas como meio para incrementar o seu rendimento académico é uma realidade e ganhou especial atenção.

Sobre esta realidade surgiram grupos a favor e contra o uso e regulamentação destas substâncias.

#### Como o café da manhã?

A controvérsia gira sobre os riscos para a saúde que poderiam implicar as novas drogas. Os oponentes aos nootrópicos referem que, a curto prazo, poderiam surgir, como já assinalámos atrás, problemas como os das drogas ilegais: dependência psicológica, dependência física, tolerância à droga e, sobretudo, riscos para a vida.

Além disso, os falecimentos no desporto por uso de esteroides e substâncias proibidas, são uma clara advertência dos elevados preços que aqueles atletas pagaram, e, portanto, dever-se-ia manter um estrito controlo sobre elas.

Por seu lado, os defensores do uso atual e futuro desenvolvimento de novos fármacos, apelam a dois argumentos diferentes. Dizem que, no caso de os riscos serem análogos a práticas correntes, como fumar, tomar um avião ou

ingerir bebidas alcoólicas, deverá ser do foro pessoal optar pela sua utilização ou não.

Por outro lado, que assim como os primeiros medicamentos para tratar certas doenças produziam efeitos adversos que, com o passar do tempo, se foram reduzindo, algo similar sucederá com este novo tipo de drogas. Como não foi motivo para deixar de os consumir noutras épocas, parece-lhes que hoje muito menos será motivo para restringir o seu uso.

O problema dessas substâncias é o dilema ético não se reduzir à segurança dos utentes no momento de as ingerir, mas de se estender o possível impacto que terão na sociedade contemporânea.

Alguns pensadores estão preocupados com a possibilidade dessas práticas levarem as pessoas que não queiram utilizá-las, a terem de fazê-lo para se manterem dentro do padrão de eficiência. Num ambiente onde todos rendem mais por utilizarem nootrópicos, aquele que rende menos está claramente em desvantagem.

Por seu lado, os defensores da proposta argumentam que estas substâncias poderiam servir os que apresentam problemas de aprendizagem e conseguiriam estabilizá-los de acordo com a média. Assimilam o ato de tomar um certo nootrópico à situação de receber aulas particulares, ou tomar uma chávena de café pela manhã.

### **Haveria que proibir tantas coisas...**

Do ponto de vista da justiça social, a inquietação provém do facto de que os nootrópicos poderiam ampliar as disparidades socioeconómicas existentes. Aos tutores especializados, aulas particulares, preparação no estrangeiro, acesso à Internet, etc., juntar-se-ia outro elemento que situaria os seus consumidores em vantagem relativamente aos que não os consomam.

Os defensores argumentam por duas vias. Por um lado, promovem a ideia de que estas substâncias sejam incluídas dentro de um plano universal de distribuição, como no caso das vacinas, com o qual seriam fornecidas equitativamente e, portanto, o impacto positivo seria muito maior. E a segunda, rebate o argumento dos seus oponentes, por ser contraditório num Estado liberal, isto porque, se se proibissem os nootrópicos, dever-se-ia proibir, de igual modo, tudo aquilo que acarreta uma vantagem competitiva: aulas particulares, tutores, tomar café pela manhã...

Os defensores da proposta advertem os que enfaticamente condenam essas práticas a prestarem muita atenção à sua maneira de viver, pois o mais provável é que utilizem algum destes melhoramentos cognitivos. Uma chávena de café ou chá, um cigarro, bebidas energéticas, todos estes produtos se localizam na mesma categoria. A cafeína é um estimulante metabólico e do sistema nervoso que se utiliza para ajudar a reduzir a fadiga e aumentar o estado de alerta. A taurina, componente das populares bebidas energéticas, é um ácido orgânico que ajuda o rendimento psicomotriz e a resistência

física. A nicotina é um alcaloide que se relaciona com a libertação de dopamina no cérebro. Uma vez que essas novas drogas sejam seguras, os seus defensores não acham que exista um argumento eficaz contrário à sua utilização.

### **A dopagem no desporto**

Observar o que sucedeu com a dopagem no desporto serve para esclarecer alguns pontos. O desporto profissional ou de elite é uma criação cultural cimentada, em grandes traços, por dois tipos de normas. Normas constitutivas, que definem e clarificam o que é este desporto, e normas regulamentares, que sancionam critérios de governabilidade dentro do jogo. Se alguém percorre 42,195 km numa bicicleta, é óbvio que não está a participar numa maratona, mas, se percorrer os mesmos 42,195 km após ter treinado e utilizado dopagem expressamente proibida no desporto, podemos afirmar que, de facto, correu uma maratona, mas que, ao infringir uma norma regulamentar, não é digno de ser reconhecido.

À pergunta de porquê não ser digno de reconhecimento, deverá responder-se que, neste caso, a regra é muito clara a respeito das substâncias que se podem utilizar e daquelas que não o devem ser, além de os membros da Agência Mundial Antidopagem levarem isso muito a sério. Quando os desportistas decidem partilhar se aderem explicitamente a essas regras, e se as infringem, ficam fora da categoria dos desportistas suscetíveis de reconhecimento. O caso de Ben Johnson nas Olimpíadas de 1988 é paradigmático. Poderá ser o homem mais rápido do mundo, mas fá-lo com esteroides e isso situa-o noutra categoria que, claramente, não é a dos Jogos Olímpicos.

Disse-se que a dopagem nivela os competidores dadas as diferenças intrínsecas, efeito de que a lotaria genética e o ambiente favoreceram alguns e outros não. Embora haja um movimento que defende esta posição, as normas regulamentares são claras e a quem elas não agradarem, esses então que fundem o seu próprio desporto. Um exemplo é o *culturismo natural* em comparação com o *culturismo tradicional*.

### **Excelência baseada no esforço**

É um erro pensar que quem toma um comprimido se transforma, como por artes de magia, num superatleta ou num superacadémico; nada mais longe da realidade. O esforço e a dedicação, mesmo quando evoluem, serão sempre importantes no nosso desenvolvimento cultural.

Diga-se que há sérios riscos para a saúde quando estes fármacos se utilizam sem supervisão médica. Por exemplo, o fabricante de um deles pede aos utentes que, se ao utilizarem o seu produto experimentarem dores no peito, alucinações, ansiedade, psicose, pensamentos suicidas ou de agressão, devem deixar de tomá-lo e procurarem assistência médica imediata.

Perante este tema, desenvolvem-se vários dilemas éticos. Valerá a pena apostar em ingerir substâncias que nos

propiciem resultados pragmáticos a curto prazo, mas sem se conhecer o custo do seu uso a curto ou a longo prazo? Será racional obter boas notas acadêmicas em troca da nossa expectativa ou da nossa qualidade de vida? Ou sacrificar a criatividade e espontaneidade em prol de uma eficácia técnica?

Tem de se ver se à nossa sociedade lhe convém deixar de lado a ideia de excelência pessoal, com base no esforço e na dedicação, que a cultura atual nos trouxe, optando por resultados imediatos.

Uma versão mais ampla deste artigo foi publicada originalmente na revista mexicana "Istmo", nº 314 (maio-junho 2011).

### **Bibliografia**

Cakic, V. (2009). «Smart drugs for cognitive enhancement: ethical and pragmatic considerations in the era of cosmetic neurology». "Journal of Medical Ethics" (35), 61-615.

Chatterjee, A. (2006, February). «The Promise and Predicament of Cosmetic Neurology». "Journal of Medical Ethics", 32(2), 110-113.

Cheshire Jr, W. P. (2006). «Drugs for enhancing cognition and their ethical implications: a hot new cup of tea». "Neurotherapeutics", 6(3), 263-266.

Schermer, M. (2008). «On the argument that enhancement is "cheating"». "Journal of Medical Ethics", 34 (2), 85-88.

C. P.